

POLÍTICA DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE - SSMA

Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, capítulo V, título II;
Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Este documento tem como objetivo quantificar as diretrizes da Política de Saúde, segurança e meio ambiente do Grupo Engear. Sua elaboração está fundamentada no compromisso permanente com a melhoria das condições de trabalho e a minimização dos riscos ocupacionais inerentes aos processos do grupo Engear, visando estabelecer ambiente seguro e saudável para o trabalhador e fortalecer a integração da cultura de Segurança às estratégias empresariais. Segurança e qualidade de vida são valores corporativos da Engear e estão imbuídos nesse documento por meio da formalização de processos e procedimentos adequados ao cotidiano de trabalho. O êxito dessa grande empreitada depende, todavia, do comprometimento integral de todos os níveis organizacionais com esses valores. Multiplique esses conceitos e cuidados.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Oferecer serviços de engenharia com foco no controle e qualidade do ar, gerando maior rentabilidade para os clientes.

VISÃO

Até 2025 se tornar referência em MG pela qualidade na construção de sistemas AVAC para ambientes controlados.

VALORES

Trabalhar com intensidade para satisfazer os clientes Crescer de forma humanizada e com robustez de processos Vibrar com as realizações das pessoas.

PREMissa

A Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - SSMA do Grupo Engear é um conjunto de princípios declarados como compromissos, em que a direção descreve as intenções da organização para apoiar e melhorar o seu desempenho nesse tema.

Compromissos básicos para a política são especificados neste documento:

- a) Prevenção de acidentes de trabalho e preservação da saúde;
- b) Atendimento aos requisitos legais e outros requisitos da organização;
- c) Melhoria contínua do sistema de gestão, visando aumentar o desempenho em saúde, segurança e meio ambiente .
- d) A preservação de seu patrimônio.
- e) O compromisso com meio ambiente.

» A todo empregado fica assegurado, sempre que lhe for imposta condição insegura de trabalho, o direito de representação junto aos setores de segurança do trabalho e à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, e a recusa ou interrupção de uma atividade por considerar que ela envolva grave e iminente risco para sua saúde e segurança, de seus companheiros e de terceiros.

» Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Coletiva – EPC serão considerados ferramentas de serviço, sendo sua utilização obrigatória em todas as atividades, garantido o seu fornecimento e constante atualização.

» Nos treinamentos realizados pela Empresa, deverão ser abordados os aspectos de saúde, segurança e meio ambiente envolvidos na execução do trabalho.

» A Engear Soluções promoverá, por meio de ações e programas, a busca pela melhoria da qualidade de vida e bem estar dos empregados.

» A Engear Soluções exigirá das empresas prestadoras de serviço o cumprimento do disposto nesta Norma e das medidas de saúde, segurança e meio ambiente no trabalho relativos à legislação vigente e normativas da Empresa, assegurando o amplo acesso aos seus serviços para efeito do pleno exercício da fiscalização especializada.

» Sempre que for constatada a existência de falta de saúde, segurança e meio ambiente além dos padrões aceitáveis, os setores de segurança do trabalho terão a prerrogativa de embargo ou interdição, por meio da utilização de documento próprio e padronizado.

» Toda inovação tecnológica, mudança de procedimentos de trabalho, condições ou operação de trabalho, antes de serem introduzidos, deverão ser precedidos de Análise de Processo e de Risco bem como Procedimentos Operacionais Padrão, com participação da área de Segurança do Trabalho, sendo que as informações e treinamentos necessários deverão ser repassados aos trabalhadores envolvidos.

1. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

Estabelecer princípios a serem aplicados em todas as atividades da ENGEAR no Brasil, com o objetivo de promover a melhoria contínua do desempenho das ações de Saúde, segurança e meio ambiente .

2. DESCRIÇÃO GERAL DO PROCESSO E DAS RESPONSABILIDADES

A ENGEAR, através de sua política de Saúde, segurança e meio ambiente , se compromete, com os seguintes princípios:

- **Conformidade Legal e outros requisitos**

Busca o atendimento das legislações vigentes relacionadas às suas atividades.

- **Gestão de Riscos**

Identifica, avalia e gerencia os riscos, de modo a evitar a ocorrência de acidentes e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

- **Capacitação, Educação e Conscientização**

Capacita, educa e conscientiza nossos colaboradores com temas de Saúde, segurança e meio ambiente .

• Programas de Segurança, Saúde e Emergência

Desenvolve programas de prevenção de risco para a segurança, saúde e respostas em caso de Emergências, visando assegurar a segurança de todos que transitam nesta companhia, assim como adotar ações que objetivam a promoção de saúde, sempre com o despertar do autocuidado e do cuidado mútuo.

• Acidentes e Incidentes

Investiga, analisa e documenta os acidentes e incidentes decorrentes das suas atividades, de modo a evitar sua repetição e/ou assegurar a minimização de seus efeitos.

• Processo de Melhoria Contínua

Melhora continuamente o desempenho em saúde, segurança e meio ambiente , promovida em todos os níveis, de modo a assegurar sua evolução técnica e comportamental.

2.1. Algumas regras de saúde, segurança e meio ambiente , são descritas nesta política, não exaustivas:

- Todas as pessoas que adentram nos prédios e prestam serviço para o grupo ENGEAR devem cumprir com as normas de saúde, segurança e meio ambiente determinadas pelos órgãos públicos e normas internas, garantindo a segurança das atividades de seus funcionários.
- Todas as pessoas que a serviço Engear em atendimento a clientes externos devem cumprir com as normas de saúde, segurança e meio ambiente determinadas pelos órgãos públicos e normas internas Engear e do contratante, garantindo a segurança das atividades de seus funcionários.
- As atividades de riscos devem ser realizadas utilizando as medidas de proteções: coletivas, administrativas e individuais.
- Os acidentes de trabalho e emergências devem ser comunicados a equipe do SESMT.
- Os gestores dos contratos e funções responsáveis devem garantir a adoção destes princípios pelos fornecedores, parceiros, visitantes e empresas contratadas.
- Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida.
- Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização.

- Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais.
- Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais.
- Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta.
- O trabalho será considerado adequado somente quando executado em observância aos procedimentos de saúde, segurança e quando respeitar o meio ambiente. É assegurado a todos os trabalhadores o direito de questionar a realização de tarefa em que as condições de trabalho não estejam em conformidade com a Política de SSMA. Assim, todos os envolvidos, além de seguir as regras estabelecidas para cada atividade de trabalho, devem assumir esta responsabilidade;

Revisão 00 - Data de Emissão **29/05/2024**.